

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 008/2023 De 30 de janeiro de 2023

PUBLICADO ____/___/___

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

- **Art. 1º Conceder 10 dias de férias** a servidora Gardênia Alves Neri, lotada no Cargo de Contadora do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência MT.
- § 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de outubro de 2019 a outubro de 2020 § 2° as férias serão gozadas entre os dias 13 a 22 de fevereiro de 2023.
- Art. 2° A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.
- **Art. 3**° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

rublique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito

Presidente.